

Pichadores emporcalham a cidade

Prédios públicos, privados e comerciais: nada escapa da ousadia dos vândalos

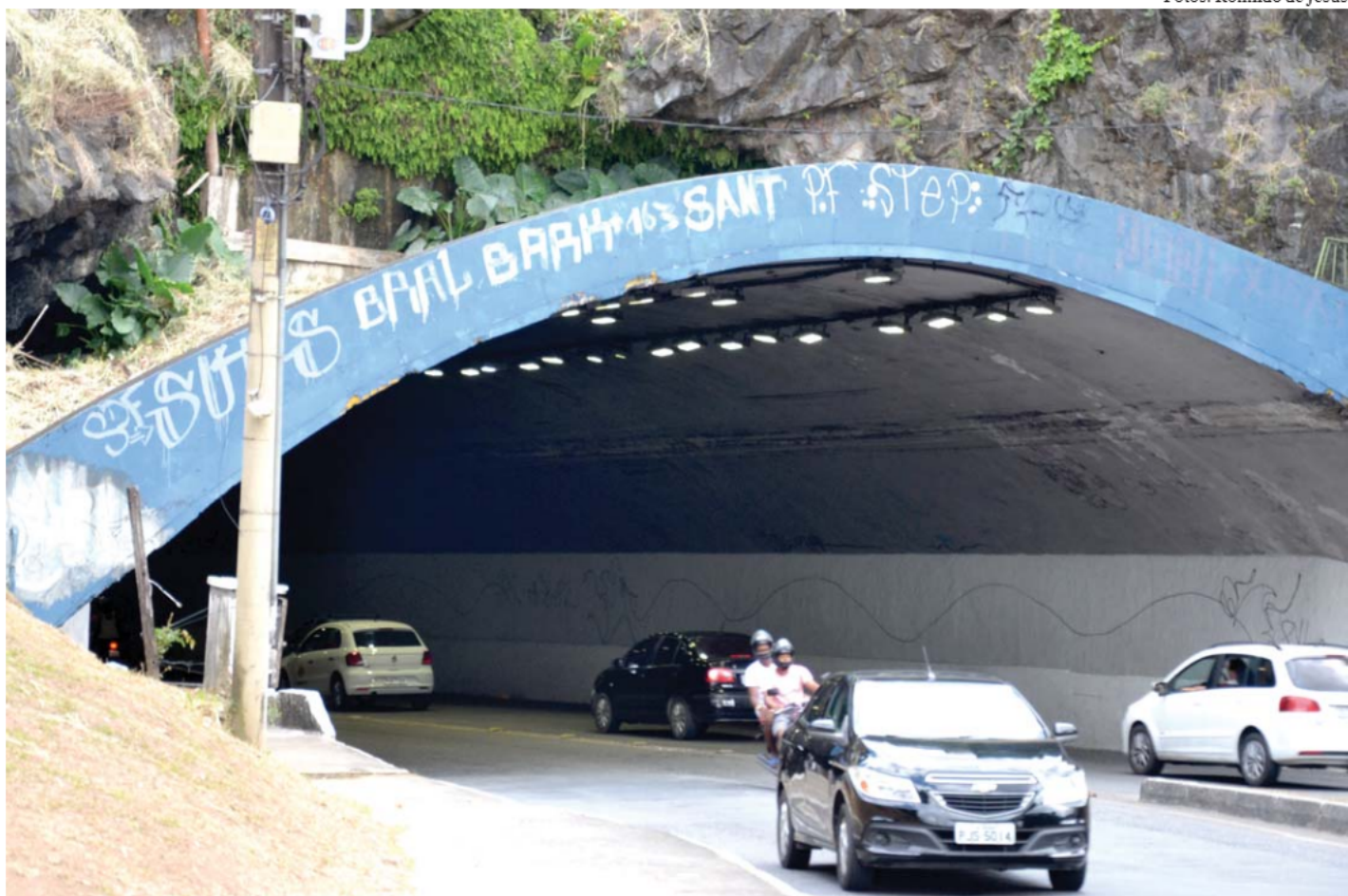
ADILSON FONSÊCA
REPÓRTER

O interior do Túnel Américo Simas, um dos principais equipamentos urbanos de Salvador, que faz a ligação entre a Cidade Alta e a Baixa, foi recentemente pintado pela Prefeitura, mas em pouco tempo, as paredes laterais foram todas pichadas.

A ação que ocorre em toda cidade não poupa nem prédios públicos, como fachada lateral da sede da Superintendência de Obras Públicas de Salvador (Supcop), assim como praças, escolas e até parques infantis.

Pintar a fachada de um prédio público ou privado em Salvador se tornou uma tarefa ingrata para os proprietários. Na rua Djalma Dutra, a nova vítima da ação dos pichadores foi o prédio onde funciona a **Tribuna da Bahia**, que está sendo pintado, e que amanheceu com parte da fachada pichada. Bem defronte, dois outros prédios já tinham sido pichados na parte frontal superior, em ações que costumam ocorrer durante a madrugada.

Apesar da lei, em vigor desde o ano passado, que estabelece multa de R\$ 3 mil para quem for flagrado pichando não só monumentos públicos, mas também propriedade privada, sem a devida autorização, praticamente não existe uma área da cidade que não sofra com a ação dos pichadores. Nem mesmo monumentos públicos e que teoricamente são bem vigiados, como o antigo Forte da Lagartixa, pertencente ao Exército, em Água de Meninos, escaparam do vandalismo. Ou mesmo parte da fachada dos prédios da das docas no



Fotos: Romildo de Jesus

SUJEIRA

Recentemente pintado, um dos principais equipamentos da capital, o Túnel Américo Simas teve paredes pichadas



FACHADA

Até a Tribuna foi vítima da ação dos pichadores

Porto de Salvador.

A Secretaria de Manutenção de Salvador (Seman) diz que não existe uma ação específica contra as pichações, mas sim contra o vandalismo como um todo. Segundo informou, quando o vandalismo envolve os danos causados nas pinturas de equipamentos urbanos e prédios públicos, ou aqueles que são tombados, como igrejas, é contratada uma empresa para fazer a limpeza e nova pintura. Ainda segundo a Seman, a maioria das pichações em Salvador se dá em áreas privadas, como fachadas de lojas, prédios e muros.

de São Joaquim e várias lojas comerciais.

Em julho deste ano, num balanço dos danos causados pelo vandalismo em toda a cidade, a Prefeitura informou que as ações de vândalos contra equipamentos públicos em Salvador geraram prejuízos de cerca de R\$2,5 milhões à Prefeitura. Entre as pastas mais afetadas está a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) que, de janeiro a junho deste ano gastou quase R\$200 mil para repor cabos roubados de semáforos.

A ação atinge também a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal), que no primeiro semestre gastou para conter o vandalismo em monumentos públicos, aproximadamente R\$104 mil. Das 56 praças danificadas em 2018 está a da Matriz, em São Cristóvão, que foi completamente pichada, teve as placas de comunicação visual quebradas e equipamentos da academia de saúde roubados. Segundo a Desal, somente com as praças públicas, que funcionam como academias de saúde ao ar livre, a pichação e os furtos frequentes geraram custos de R\$32 mil.

DANOS

A Lei Municipal (Lei 4.659/92.) aprovada em junho do ano passado, de autoria do vereador Alexandre Aleluia, prevê multa de até R\$ 3 mil para quem for flagrado em pichações, tanto em prédios públicos como particulares. A lei, conforme explicou à época o próprio autor, será aplicada para lugares não autorizados. E isso engloba tanto a pichação como o grafite. A lei fala em transgredir a propriedade alheia, seja ela privada ou pública.

No Largo da Calçada, o prédio-sede da Companhia Brasileira de Transportes, que opera os trens suburbanos, está sendo totalmente pintado. Há poucos dias estava pichado. O mesmo aconteceu com o monumento à Irmã Dulce, no Largo de Roma, também alvo dos vândalos. Ao longo da Cidade Baixa ainda foram pichados o antigo prédio onde funcionava a Petrobras (hoje Conselho Estadual de Educação) em Água de Meninos, a Casa Pia dos Órfãos

Na Limpurb, os prejuízos chegam a R\$ 16 mil mensais com a reposição e instalações de papelarias depredadas em diversos pontos da capital baiana. Entre as ações mais comuns dos vândalos está também o roubo de luminárias e de fios de cobre dos postes espalhados pela cidade. Por conta dos crimes, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) estima um prejuízo no valor de R\$2,3 milhões de 2013 para cá.

Lei considera como crime ambiental

Pela Lei Federal nº 9605 de 12 de fevereiro de 1998, pichar monumentos públicos é considerado crime ambiental, com pena de detenção de um a três meses e pagamento de multa arbitrada pela Justiça. Em, São Paulo, Lei municipal aprovada no ano passado estabelece multa de R\$ 5 mil. E, Salvador, em junho de 2017, a pichação implica em multa de R\$ 3 mil.

Lei 9605/098
Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Art. 65. Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano
Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.

§ 2º Não constitui crime a prática de grafite, realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado, mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.